



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 151, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP n° 001-8.296/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto da **PROVIDA S.A. PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados) para Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, créditos em correntes, incorporação de bens imóveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 27 de março de 1987 e Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON